



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

EMENTA: Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas para **REJEITAR** a Prestação de Contas do ex-Prefeito ZENILTO MIRANDA VIEIRA, relativa ao exercício financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação por 6 x 2 contrários, 2 abstenções e 1 ausente votos da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, relativas ao exercício financeiro de 2016, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2022;

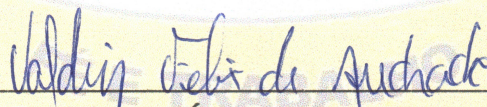
PROMULGA, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **REJEITADAS**, as Contas do interessado **ZENILTO MIRANDA VIEIRA**, relativas ao exercício financeiro de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 17100032-8, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e dê-se conhecimento aos interessados.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2022.


VALDEIR FÉLIX DE ANDRADE.

- Presidente -